



**INDICAÇÃO Nº 04/2024**  
Ref.: Profissional de Saúde nas Escolas.

PREZADA PRESIDENTE,  
PREZADOS VEREADORES,

O(A) VEREADOR(A) QUE ASSINA ESTA PROPOSIÇÃO, VEM REQUERER QUE, APÓS A TRAMITAÇÃO REGIMENTAL E OUVIDO O COLENDO PLENÁRIO, SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

“QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PROVIDENCIE ESTUDOS NO SENTIDO DE INTEGRAR AO QUADRO DE SERVIDORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS UM PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM, NESTE MUNICÍPIO”.

**SALA DAS SESSÕES,**

Jaraguá do Sul, 04 de abril de 2024.

**PEDRO ELIAS DOS ANJOS**  
**VEREADOR MIRIM**

**JUSTIFICATIVA:** Assegurar assistência adequada em situações de emergência, visto que é um ambiente com tendência a ocorrer situações que colocam em risco a saúde física dos estudantes, ou mesmo dos profissionais que atuam nas unidades de ensino.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente. Assinado em 03/04/2024 - 14:10 e lido em 27/03/2024.  
Para conferir o original, acesse o site [www.legislador.com.br/verifica](http://www.legislador.com.br/verifica), informe o código: 2#1#705#2#1#4#2024#1#0#0#1